



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000244/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/06/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de próprio municipal - CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA CARLITO GONÇALVES FILHO

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se **CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA CARLITO GONÇALVES FILHO - CONVIVE** - Centro Comunitário a ser construído na Rua Maestro José Quirino, no Parque das Águas.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de junho de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

